

ERRATA 04 AO EDITAL Nº 030/01/2024 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNÍPIO DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas a correção abaixo do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

ONDE CONSTA:

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o cumprimento referente a determinação judicial proferida nos autos nº 0804710-59.2024.8.12.008, do candidato RENAN CESAR DE SOUZA BRAGA, na condição sub judice, no cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO) do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

PASSE A CONSTAR

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o cumprimento referente a determinação judicial proferida nos autos nº 0804710-59.2024.8.12.008, do candidato RENAN CESAR DE SOUZA BRAGA, na condição sub judice, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO) do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

1. Estas retificações entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Corumbá, 05 de dezembro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA

Comissão Organizadora do Concurso Público

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: af024d3d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>